



**PANASSONIC MITSUBISHI PHILIPS**  
**AUTORIZADA CCE TOSHIBA**  
**RUA 17 NO 263 - FONE 3665-2638 - SANTA LUZIA -**

# Casa do Serralheiro

# Toda linha serralheiro  
 # Tubos Cantoneiras  
 # Acessórios P/ Toldos  
**AV. PARAGUASSÚ Nº 340 - FONE 3625-5392**  
**BAIRRO ARAÇÁ - CAPÃO DA CANOA**

## A VOLTA DA CPMF DISFARÇADA

Pegando carona na proposta de regulamentação da Emenda Constitucional n. 29, o Poder Executivo Central - em que pese as peremptórias negativas do gabinete presidencial - com a total conviência dos nobres deputados da base aliada e da incompetência da oposição conseguiu aprovar na Câmara Federal a recriação da CPMF agora sob nova embalagem denominada Contribuição Social para a Saúde - CSS à alíquota 0,10% sobre todas as operações de movimentações financeiras.

Mantida a aprovação no Senado Federal, estaremos novamente sobre um imposto perverso que incide sobre a simples movimentação financeira, de forma cumulativa pois tributa sobre pagamentos já tributados de forma direta e indireta (ex: conta de telefone, energia elétrica, imposto de renda, água, etc...), sem contar o repasse para os preços dos produtos.

Mesmo com o juramento de mãos juntas do Sr. Presidente que tal iniciativa não partiu do Palácio do Planalto e que tampouco teve qualquer movimento de apoio de seu governo, nem o mais ingênuo dos brasileiros consegue se convencer de tal juramento.

A Emenda Constitucional n. 29 com a função de estabelecer as diretrizes e condições de financiamento da área da saúde, coincidentemente entrou na pauta da Câmara Federal com a extinção da CPMF em dezembro de 2007, onde os nobres deputados da base aliada, devidamente orientados e com suas exigências pessoais atendidas, inseriu um artigo criando a Contribuição Social para a Saúde - CSS com alíquota de 0,10%, isentando da tributação quem ganha até R\$ 3.038,99, proporcionando uma arrecadação anual na ordem de 10 a 11 bilhões de reais, sob o argumento da necessidade de financiamento das despesas criadas pela própria emenda.

A iniciativa, além de descabida juridicamente, cujos argumentos tratamos adiante, representa um tamanho desrespeito a toda sociedade que recusou de forma contundente a permanência da famigerada CPMF em dezembro de 2007, criada de forma provisória para cobertura exclusiva para despesas com a área da saúde, cujos resultados da arrecadação e sua a desvirtuação dispensam comentários.

Nunca é demais lembrar que a maioria dos defensores da recriação da famigerada CPMF foi contra a sua criação na origem, promovendo vários protestos no país inteiro, inclusive expulsando de suas fileiras parlamentares que apoiaram o nascimento da contribuição provisória. Mas isso é passado, esqueçamos o que foi dito e defendido, pois o poder muda as pessoas, citando o filósofo ROUSSEAU, "Como seria doce viver entre nós, se a contenção exterior sempre representasse a imagem dos estados de coração, se a decência fosse a virtude, se nossas máximas nos servissem de regra, se a verdadeira filosofia fosse inseparável do título de filósofo!

Mas tantas qualidades dificilmente andam juntas e a virtude nem sempre se apresenta com grande pompa." "Rousseau - "Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens- Editora Nova Cultural Ltda, 1997, pg.191"

\*\* Dr. Arcênio Rodrigues da Silva

## EMPRESTIMOS COM JUROS BAIXOS FICAM ESCONDIDOS NOS BANCOS

A maioria das pequenas media e micro empresas não conseguem a captação de capital de giro com juros que efetivamente venham a contemplar o fomento produtivo de suas atividades.

Nada melhor para qualquer ramo de negocio conseguir um empréstimo com juros realmente baixos e com carência para injetar seja na compra de matéria prima, seja na compra de material de escritório, seja na compra de maquinas, equipamentos ou até no treinamento e captação de sua mão de obra, este é o sonho de qualquer empreendedor.

O problema é que estes empréstimos disponíveis no mercado somente são disponibilizados via os Bancos.

Existem dezenas de programas voltados aos pequenos e micro empresários disponíveis, mas os Bancos não oferecem, eles praticamente "escondem" e quando um cliente melhor informado insiste esbarram na enxurrada de exigências de tudo que é possível imaginar tornando assim a operação impossível de se concretizar!

Este é o grande erro, colocar estes programas de empréstimos disponíveis somente através dos Bancos que obviamente preferem empurrar empréstimos mais caros, empréstimos onde eles ganham bem mais, empréstimos do dinheiro que eles têm já que a finalidade e um Banco é vender dinheiro e quanto maior os juros, maior são seus lucros.

Já os grandes empresários, estes pegam dinheiro no exterior, no BNDES e em outras instituições existentes, eles tem grandes patrimônios, contratam empresas de consultorias especializadas e conseguem valores significativos tão distantes dos pequenos empresários.

É lamentável mais funciona assim e este é um dos principais motivos do porque 70% dos pequenos negócios não chegam a completar seu segundo ano de vida, infelizmente!

Emanuel Gonçalves da Silva - [www.sosdividas.com.br](http://www.sosdividas.com.br)

## FESTA DO CAVALO

O cavalo crioulo, ao longo do tempo, vem proporcionando um melhor convívio entre as pessoas. A cada evento conhecemos mais pessoas, fazemos novas amizades, crescemos muito como pessoas, nos divertimos, neste que hoje é sem dúvida um dos melhores ambientes para frequentarmos com nossas famílias.

A exposição morfológica em Torres já tem número muito bom de inscritos, promete ser um ótimo evento, os organizadores estão empenhados em receber muito bem os amigos do cavalo crioulo. Sua participação é muito importante, venha para mais um evento no litoral norte  
 Obs.: Programação no site [www.nccclitoralnorte.com.br](http://www.nccclitoralnorte.com.br)




**Manoel 9977.6094** **Clédís 9953.0380**  
 Rua Antônio Prado, 920 - São Jorge - Capão da Canoa - RS  
 Fone/Fax: 3625.5847 - E-mail: [centralconstitda@terra.com.br](mailto:centralconstitda@terra.com.br)



**Serviço com qualidade**  
 Fone: (51) 625.3037  
 Cel.: (51) 9173.2700  
 Rua Edir Dalpiaz, n° 227 - Sta. Luzia - Capão da Canoa - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
 Edital de Citação - Cível  
 1ª Vara Cível - Comarca de Capão da Canoa Prazo de: 30 dias.  
 Natureza: Sumário - Outros Processo: 141/1.03.0002145-3.  
 Autor: Casa da Praia Shopping do Imóvel. Réu: Florentino Custodio da Silva e outros.  
 Objeto: CITAÇÃO de Brígida Costa da Rosa, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE (15) dias, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial.  
 Capão da Canoa, 28 de maio de 2008.  
 SERVIDOR: Cristine Sellster Araldi  
 JUIZ: Amita Antonia Leão Barcellos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
 Edital de Citação de Interessados.  
 Ausentes, Incertos e Desconhecidos-Usucapião.  
 1ª Vara Cível - Comarca de Capão da Canoa Prazo de : 45 (quarenta e cinco) dias .  
 Natureza: Usucapião Processo: 141/1.06.0002458-0.  
 Autor: FRV Participações Societárias Ltda.  
 Réu: Julio Alves de Souza e outros.  
 IMÓVEL: "UM TERRENO RURAL situado no lugar denominado passo da lagoa, no atual município de Xangri-lá, neste Estado, com a área superficial de 195.912,30 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e doze metros e trinta decímetros quadrado), fazendo frente, ao leste, com o Balneário Marina; fundos, ao Oeste, com a faixa de domínio da rodovia estadual RS 389; extremando, por um lado, ao Norte, com terras de Getúlio Silveira Ramos e Maria da Graça Souza Ramos; e, pelo último lado, ao Sul, com terras de Laurinda Silveira de Souza".  
 Prazo de 15 (quinze) dias para contestar, querendo, a contar do término do presente Edital (Art. 232, IV, CPC), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) autor(es).  
 Capão da Canoa, 19 de junho de 2008.  
 SERVIDOR: Cristine Selister Araldi, Escrivã Judicial.  
 JUIZ: Maria Cristina Rech.



Venha conhecer a Loja  
**La Bodegueta**  
 A Loja da comunidade  
 com suas vendas a partir  
 de R\$ 1,99  
 Flávio Boianowsk, 1425  
 Fones: 3625.7553  
 e 8401.6380  
 84016380  
 Agradecemos a Preferência



**Wilson Santos Miranda**  
 8446-8910  
 Fone / fax : 3625-5675 [contacom.consultoria@terra.com.br](mailto:contacom.consultoria@terra.com.br)  
 AV. PARAGUASSÚ, Nº: 1997 (FRENTE AO CORREIO) - SL: 403 - CAPÃO DA CANOA - RS